



DECRETO N° 083/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 07 DE MAIO DE 2024.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL OS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, aliado ao disposto no inciso II, §4°, art. 3°, dessa mesma norma.

R E S O L V E:

Art. 1° - Decretar Feriado Municipal no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas, privadas, federais e bancos nos dias 14 e 15 de maio de 2024, em virtude das festividades alusivas ao 42° Aniversário de Emancipação do Município de Augustinópolis/TO.

Art. 2° - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 07 dias do mês de Maio de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-



ERRATA

O Decreto n° 083/2024 de 07 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO n° 804/2024, de 07 de maio de 2024, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1° - Decretar Feriado Municipal no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas, privadas, federais e bancos nos dias 14 e 15 de maio de 2024, em virtude das festividades alusivas ao 42° Aniversário de Emancipação do Município de Augustinópolis/TO.

Leia-se:

Art. 1° - Decretar Feriado Municipal no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas, federais e bancos nos dias 14 e 15 de maio de 2024, em virtude das festividades alusivas ao 42° Aniversário de Emancipação do Município de Augustinópolis/TO.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de maio de 2023.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-